



PORTARIA Nº 232/2003

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ROSIMEIRY ROSANGELA RICCI MELQUIADES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Fica concedido a contar de 01 de julho de 2003, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ROSIMEIRY ROSANGELA RICCI MELQUIADES**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.453.543-2/SSP-PR, nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção da Educação Infantil, concedendo o percentual de Incentivo de Progressão de 05% (cinco por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 3400/2003.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2003, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de julho de 2003.

ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

COMUNICAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

PROPOSTA DE LICITAÇÃO

Objeto: ...

Valor estimado: ...

Local: ...

Descrição detalhada do objeto e condições de licitação.

Informações adicionais sobre o processo licitatório.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 26/7/2003
 DE Nº 8537
 UMUARAMA, 28/7/2003
Ellen Kaula Peres.
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO